



AVISO

João Manuel Rocha da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Serpa:
Torna público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 149.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial que foi publicada uma alteração ao Plano Director Municipal de Serpa (PDM) no Diário da República, 2.ª série, n.º 15, de 22 de Janeiro, pelo aviso n.º2064/2009.

A alteração ao PDM consiste na alteração do normativo do artigo 18.º do Regulamento, do perímetro urbano, espaço industrial, do aglomerado de Serpa e do perímetro urbano do aglomerado de Santa Iria.

Para conhecimento geral se mandou publicitar este aviso no Diário da República, na Imprensa Regional e afixar nos locais de estilo.

Serpa, aos 10 de Março de 2009

O Presidente da Câmara,

João Manuel Rocha da Silva